



ANO III – Nº 473 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 04 de novembro de 2013

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 836/2013*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **FLÁVIA MONALIZA NUNES SECUNDO LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.085.604-27, para exercer o cargo comissionado de **ANALISTA DE PROJETO**, sob o símbolo CC.A, Lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de setembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*Publicado por incorreção.

PORTARIA Nº 910/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” c/c §5º do Texto Magno Brasileiro e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 38 c/c art. 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art.

61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7182/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **MARIA FERNANDES DAS GRAÇAS CAMPOS**, matriculada sob o nº 0003859-1, no cargo de Professora nível I, classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, na escola Tereza Brito do Nascimento, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2013.

Macaíba – RN, 04 de novembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 911/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” c/c §5º do Texto Magno Brasileiro e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 38 c/c art. 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7407/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por

idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **ODETE BEZERRA DA SILVA**, matriculada sob o nº 0003093-1, no cargo de Professora nível I, classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, na escola Pedro Gomes de Souza, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2013.

Macaíba – RN, 04 de novembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 912/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, II, do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 35, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7745/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Compulsória a servidora efetiva **ARLETE DOS SANTOS DUARTE**, matriculada sob o nº 0001295-1, no cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Macaíba/RN, laborando na Biblioteca Municipal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e calculados conforme o artigo 66 da Lei Municipal 1.586/2011.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2013.

Macaíba – RN, 04 de novembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 913/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” c/c §5º do Texto Magno Brasileiro e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 38 c/c art. 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7565/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **MARIA CREUZA MACIEL NEVES**, matriculada sob o nº 0002160-1, no cargo de Professora nível I, classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, na escola Santa Isabel, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2013.

Macaíba – RN, 04 de novembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 914/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40,

§1º, III, do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7104/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade ao servidor efetivo **FRANCISCO JOAQUIM SOARES DA COSTA**, matriculado sob o nº 0008486-1, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na creche Infância Feliz, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e calculados conforme o artigo 66 da Lei Municipal 1.586/2011. O valor do provento será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 66, §5º da Lei 1.586/11.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2013.

Macaíba – RN, 04 de novembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 915 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia Comissão Técnica de Avaliação para análise e emissão de Parecer nos Processos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN,

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão Técnica de Avaliação para análise e emissão de Parecer nos Processos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Para compor o colegiado acima mencionado são nomeados os Servidores Públicos Municipais a seguir:

PRESIDENTE:

Sra. **SHIRLEY SUYANE MENESCAL PINTO DE MEDEIROS – DIRETORA CLÍNICA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO;**

MEMBROS:

Sra. **ALESSANDRA PINHEIRO DE PAULA - GERENTE DE PROGRAMAS NUTRICIONAIS,**
Sra. **FERNANDA CARLVALHO DE MELO - ENFERMEIRA,**
Sra. **MARIA GRACIMANI S. P. TRINDADE – ENFERMEIRA,**
Sr. **CARLOS FRANK PRUDÊNCIO BEZERRA – FARMACEUTICO, e**

Sr. **SÉRGIO RICARDO DE MEDEIROS RICARDO - CHEFE DA ODONTOLOGIA.**

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 917, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MÁRCIA VIEIRA DE ALENCAR CALDAS**, do cargo comissionado de **ANALISTA DE PROJETO**, sob o símbolo CC.A, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, inscrita no CPF sob o nº 033.852.314-69, nomeada através da Portaria nº 420/2013 datada de 07 de Março de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 326/2013 de 08 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 01 de novembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 918/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. **JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 388.764.004-78, Matrícula nº 96466-1, Secretário Municipal de Planejamento - 02 e ½ (duas e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade do CANGUARETAMA/RN, no período de 19 a 21 de novembro de 2013, a fim de participar do curso **SICONV: CURSO COMPLETO E ATUALIZADO.**

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira,

para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 01 de novembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 919/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu

o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que a requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovada, convocada, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescrito do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora integrante do quadro permanente **MÔNICA RAISSA S.**

EMÍDIO, ocupante do cargo de Professora, Ensino Fundamental, matrícula 93.793, com ingresso no serviço público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 05/02/2007.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 04 de Novembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço no utilizado